



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Robert

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0033/2014 DE 2014

*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza
ao Padre Cícero Romão Batista
na forma que indica.*

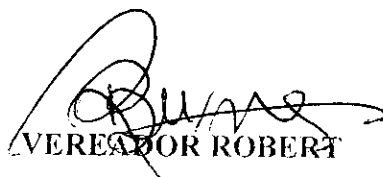
Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Art 1º - fica concedido (post mortem) o Título de Cidadão Fortalezense ao Padre Cícero Romão Batista.

Art. 20 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrato.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

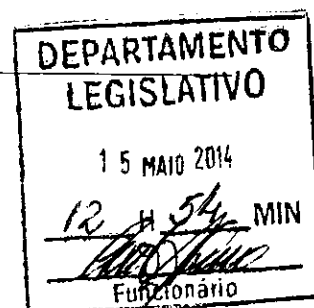
AOS 14 DE MAIO DE 2014


VEREADOR ROBERT

PTC

Arquivado
PT

Rua Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
Telefone: (85) 3444 8309





0033 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Robert

JUSTIFICATIVA

Cícero Romão Batista nasceu no Crato, Ceará, em 24 de março de 1844, e faleceu em Juazeiro do Norte, Ceará, em 20 de julho de 1934, aos 90 anos de idade. Encontra-se sepultado na Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Juazeiro. Foi um sacerdote católico brasileiro, carismático, que obteve grande prestígio e influência sobre a vida social, política e religiosa do Ceará bem como do Nordeste. Na devoção popular, é conhecido como Padre Cícero ou Padim Ciço.

Em março de 2001, foi escolhido "O Cearense do Século" em votação promovida pela TV Verdes Mares em parceria com a Rede Globo de televisão. Em julho de 2012, foi eleito um dos "100 maiores brasileiros de todos os tempos" em concurso realizado pelo SBT com a BBC de Londres, Inglaterra.

Um fato importante marcou a sua infância: o voto de castidade feito aos 12 anos, influenciado pela leitura da vida de São Francisco de Sales. Em 1860, foi matriculado no colégio do renomado padre Inácio de Sousa Rolim, em Cajazeiras na Paraíba. Aí pouco demorou, pois a inesperada morte de seu pai, vítima de côlera em 1862, o obrigou a interromper os estudos e voltar para junto da mãe e das irmãs solteiras.

A morte do pai, que era pequeno comerciante no Crato, trouxe sérias dificuldades financeiras à família de tal sorte que, mais tarde, em 1865, quando Cícero Romão Batista precisou ingressar no Seminário da Prainha, em Fortaleza, só o fez graças à ajuda de seu padrinho de crisma, o coronel Antônio Luís Alves.

Cícero foi ordenado padre no dia 30 de novembro de 1870. Após sua ordenação retornou ao Crato e, enquanto o bispo não lhe dava paróquia para administrar, ficou a ensinar latim no Colégio Padre Ibiapina, fundado e dirigido pelo professor José Joaquim Teles Marrocos, seu primo e grande amigo. É considerado o fundador da cidade de Juazeiro do Norte, Ceará.

Por isso peço a aprovação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a aprovação da referida proposição.

Vereador Robert

PTC



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**
Departamento Legislativo

**Anexo Único
ASSINATURAS DE APOIAMENTO
PARA CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÍFICO**

Art. 32. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XIV - conceder, mediante Projeto de Decreto Legislativo, apoiado com a assinatura de dois terços (2/3) dos seus membros, o Título de Cidadão Honorário, no máximo de 2 (dois) por vereador, em cada legislatura, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou tenha se destacado no Município pela atuação exemplar da vida pública e particular. (Modificado pela Emenda à LOM n. 006, de 06 de julho de 2011) (Publicada no DOM n. 14.585, de 08 de julho de 2011)

Projeto de Decreto Legislativo nº **0033 / 2014**

01 *JOHN MONTAGNI PTA/B*

02

03 *DIDI PDT*

04

05 *Mauritinho*

06

07 *Paulo Sérgio*

08

09 *PSL*

10

11 *PSL*

12

13 *Quims PTC*

14

15 *Quims PTC*

16

17 *PSL*

18

19 *PSL*

20

21 *PSL*

22

23 *PT*

24

25 *PSL*

26

27 *PSL*

28

Autor do Projeto



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**
Departamento Legislativo

**Anexo Único
ASSINATURAS DE APOIAMENTO
PARA CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÍFICO**

Art. 32. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XIV - conceder, mediante Projeto de Decreto Legislativo, apoiado com a assinatura de dois terços (2/3) dos seus membros, o Título de Cidadão Honorário, no máximo de 2 (dois) por vereador, em cada legislatura, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou tenha se destacado no Município pela atuação exemplar da vida pública e particular. (Modificado pela Emenda à LOM n. 006, de 06 de julho de 2011) (Publicada no DOM n. 14.585, de 08 de julho de 2011)

Projeto de Decreto Legislativo nº _____

0033 / 2014

29

30

31

32

33

34

37

38

39

40